

PROJETO DE LEI Nº 09/2002

Regime de Urgência

MENSAGEM Nº: 07/2002

RECEBIDA EM: 21 de fevereiro de 2002

Nº DO PROJETO: 09/2002

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao S.O.S. Vida – Casa de Recuperação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais – de janeiro a dezembro de 2002.

AUTOR: Executivo Municipal.

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 21 de fevereiro de 2002.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 18 de março de 2002, aprovado com 14 (quatorze) votos a favor.

Votaram a favor: Agustinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 22 de agosto de 2002, aprovado com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência.

Votaram a favor: Adilson José Stanquewiski (sem partido), Agustinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna PPB, Leonir José Favin - PMDB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida - PSDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Terezinha da Silva PL, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB.

Ausente o vereador Clóvis Gresele - PPB.

Este projeto de lei foi aprovado com emenda.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 23 de junho de 2002.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 848/2002.

LEI Nº: 2180, de 26 de agosto de 2002.

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2856, do dia 4 de setembro de 2002.

DIÁRIO DO POVO

ANO XVI

EDIÇÃO 2856

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR LEI Nº 2.180

Data: 26 de agosto de 2002.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao S.O.S. vida - Casa de Recuperação.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

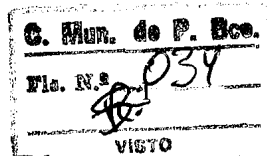
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, em 04 (quatro) parcelas iguais mensais no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a partir de setembro de 2002, para a manutenção do S.O S. Vida - Casa de Recuperação.

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, a saber:

09.00 Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
09.02 Departamento da Criança e do Adolescente
0824300352.071 Fundo Municipal de Assistência Social
33.50.43 Outras Subvenções Sociais

Art 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 26 de agosto de 2002
CLOVIS SANTO PADOAN-PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 9/2002

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao S.O.S. Vida – Casa de Recuperação.

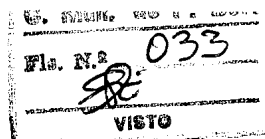
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, em 04 (quatro) parcelas iguais mensais no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a partir de setembro de 2002, para a manutenção do S.O.S. Vida – Casa de Recuperação.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, a saber:

09.00	Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
09.02	Departamento da Criança e do Adolescente
0824300352.071	Fundo Municipal de Assistência Social
33.50.43	Outras subvenções sociais

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sh



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

EXMO. SR.

SILVIO HASSE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para apreciação e deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA ao Projeto de Lei nº 09/2002:**

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 09/2002, passando a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, em 04 (quatro) parcelas iguais mensais no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a partir de setembro de 2002, para a manutenção do S.O S Vida – Casa de Recuperação.”

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 22 de agosto de 2.002.

Silvio Hasse

Adriano Martins

Reinaldo

Nelson R. de Souza

Terézinha de Silva

Homero

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 09/2002

O Executivo Municipal, pretende, através do projeto de lei em análise, obter autorização legislativa para conceder subvenção social ao S.O.S. Vida – Casa de Recuperação.

O valor da subvenção é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e tem como finalidade suprir as despesas para a manutenção que gera em torno de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais, gastos estes efetuados com água, energia elétrica, telefone, salários e encargos e alimentação.

A entidade anexou demonstrativo mensal de gastos, estando portanto apta a sua regimental tramitação.

Diante disso, após analisarmos a matéria e observarmos que a mesma é de grande importância para a comunidade em geral, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação.

É o parecer, sob censura.

Pato Branco, 14 de março de 2002.

Agustinho Rossi
Presidente

Laurinha Luiza Dall'Igna
PPB - Relatora

Leonir José Favin
PMDB

Valmir Tasca
PFL

Vilmar Maccari
PDT

RECEBIDO
Data: 12/8/2002
Hora: 16h Jueli
CAMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 031
VISTO

9

Prefeitura Municipal de Pato Branco
NOME DA ENTIDADE

SOS VIDA – CENTRO DE RECUP. DE TOXICOMANOS E
ALCOOLATRAS DE PATO BRANCO
PATO BRANCO - PR

Prestação de Contas
Nº 01/2002

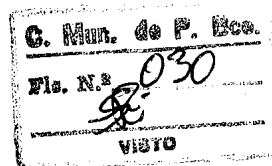
EXERCÍCIO DE 2002

MÊS REFERÊNCIA: 01/01/2002 A 30/02/2002

DATA DO REPASSE: 21/02/02

VALOR 1.600,00

PATO BRANCO - PR



**SOS VIDA – CENTRO DE RECUPERACAO DE TOXICOMANOS E
ALCOOLATRAS
PATO BRANCO - PR**

OFÍCIO Nº 01 / 2002 Pato Branco, 18 DE Junho de 2002

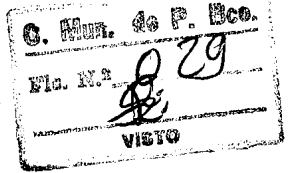
Prezado Senhor.:

Com o presente, encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, a Prestação de Contas da Subvenção Social, recebida, no valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) referente ao mês de Outubro a Dezembro de 2001, destinados pagamento de Despesas de manutenção

Atenciosamente

Nome HILARIO TONIOLO

**ILMO. SR.:
CLÓVIS SANTO PADOAN
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRANCO - PR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas do SOS VIDA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS, onde constatou-se a fiel retratação da execução da subvenção Social recebida nos meses de Janeiro e fevereiro de 2002,

Com isso somos favoráveis pela aprovação da presente Prestação de Contas, uma vez que todos os procedimentos necessários para a elaboração da mesma, foram respeitados.

Pato Branco, 18 de Junho de 2002.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MARTA BEATRIZ MASSAROTTO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

DIVERCIO COLOMBO
SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
DECRETO Nº 4188

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELACÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade : SOS VIDA							N.º do Decreto ou Lei 2047	
Ítem	Credor (Razão Social)	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data	Documento	Data	Valor
02	Banco Itau		Despesas financeiras		13/02/02	cpmf	13/02/02	8,63
03	Banco Itau		Despesas financeiras		15/02/02	cpmf	15/02/02	0,03
04	Copel	04368898000106	Energia eletrica	224726	08/03/02	fatura	10/03/02	176,98
07	Telepar	33530486000714	Telefone	224726	08/03/02	fatura	10/03/02	6,37
08	Telepar	76535764032185	Telefone	224726	08/03/02	fatura	09/03/02	70,68
09	Telefone	76535764032196	Telefone	224726	08/03/02	fatura	09/03/02	75,28
10	Banco Itau	Despesas financeiras	Despesas financeiras		11/03/02	tarifa	11/03/02	8,63
11	Banco Itau		Despesas financeiras		15/03/02	cpmf	15/03/02	1,28
12	Osmar Ubaldo Vogel	03183358000195	Prod. veterinarios	224727	12/03/02	Nf 1583	12/03/02	106,90
13	Banco Itau		Despesas financeiras		22/03/02	cpmf	22/03/02	0,40
14	Euclides Fraron	RG 260116	frete	224728	21/03/02	recibo	21/03/02	30,00
15	Supermercado Brasao	76787977000162	alimentos	224730	26/03/02	Nfs 39812//10/09	26/03/02	360,00
16	N. Pontel & Cia Ltda	73253148000101	madeira	224729	26/03/02	Nf 3188	26/03/02	88,00
17	Banco Itau		Despesas financeiras		28/03/02	cpmf	28/03/02	0,11
18	Banco Itau		Despesas financeiras		05/04/02	cpmf	05/04/02	1,69
19	Copel		Energia eletrica	224731	09/04/02	fatura	10/04/02	165,04
20	Telepar		Telefone	224731	09/04/02	fatura	09/04/02	101,49
21	Telepar		Telefone	224731	09/04/02	fatura	09/04/02	105,85
22	Banco Itau		Despesas financeiras		10/04/02	tarifa	10/04/02	8,63
23	ZN Com. Mat. Constr.	81264988000106	Materiais constr.	224733	09/04/02	Nf 53336	05/04/02	63,95

U. S. DEPT. OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

FILE NO. 100-371028

DATE: 10-1-68

BY: [illegible]

RE: [illegible]

100-371028-100

U. S. DEPT. OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

FILE NO. 100-371028

DATE: 10-1-68

BY: [illegible]

RE: [illegible]

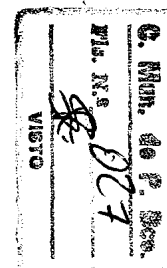
100-371028-100

24	Gilberto Frizon	79954715000133	gas	224792	09/04/02	recibo	06/04/02	29,90
25	Banco Itau		Despesas financeiras		12/04/02	cpmf	12/04/02	1,44
26	Banco Itau		Despesas financeiras		19/04/02	cpmf	19/04/02	0,35
27	Dalmora & zandonai	76787977000162	alimentos	224734	19/04/02	Nf 39850//851	19/04/02	105,69
28	Banco Itau		Despesas financeiras		26/04/02	cpmf	26/04/02	0,40
29	Dalmora & Zandonai	76787977000162	alimentos	224735	09/05/02	Nfs 39921/920	08/05/02	92,27
30	Banco Itau		Despesas financeiras		10/05/02	tarifa	10/05/02	8,63
31	Banco Itau		Despesas financeiras		17/05/02	cpmf	10/05/02	0,38
TOTAL				1.619,00				
Unidade Executora*					Responsável pela Execução**			
01.663.220/0001-68 S.O.S. VOA					HILARIO TONIOLO PRESIDENTE			
RUA ATAUFO ALVES, 400 85507-010 - PATO BRANCO - PR								

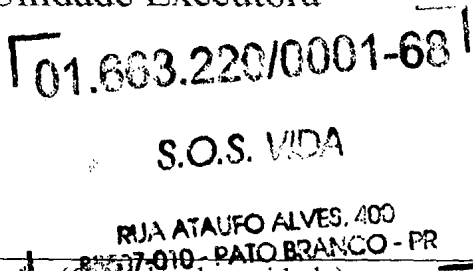
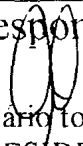
• (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(N Decreto)B

Pato Branco, 18 de Marco de 2002.



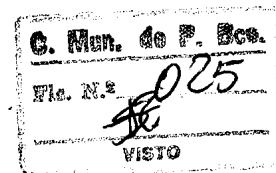
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: SOS VIDA – CENTRO DE RECUP. DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS	Nº Da Lei ou Decreto 2047
RECEITA	DESPESA
Valores recebidos do Município: Subvenção referente ao mês: DE 0101/2002 A 30/02/2002 1.600,00 Recursos Próprios Saldo inicial 53,00	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos 1.619,00 A realizar 34,00
TotalR1.653,00	Total.....R 1.653,00
Unidade Executora* 	Responsável pela Execução**  Hilário Toniolo PRESIDENTE

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))

Pato Branco, 18 de Marco de 2002



9

Prefeitura Municipal de Pato Branco

NOME DA ENTIDADE

SOS VIDA – CENTRO DE RECUP. DE TOXICOMANOS E
ALCOOLATRAS DE PATO BRANCO
PATO BRANCO - PR

Prestação de Contas

Nº 03/2001

EXERCÍCIO DE 2001

MÊS REFERÊNCIA: 01/010/2001 A 30/12/2001

DATA DO REPASSE: 07/12/01

VALOR 2.400,00

PATO BRANCO - PR

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 029
VISTO

**SOS VIDA - CENTRO DE RECUPERACAO DE TOXICOMANOS E
ALCOOLATRAS
PATO BRANCO - PR**

OFÍCIO Nº 03 / 2002 Pato Branco, 18 DE Junho de 2002

Prezado Senhor.:

Com o presente, encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, a Prestação de Contas da Subvenção Social, recebida, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) referente ao mês de Outubro a Dezembro de 2001, destinados pagamento de Despesas de manutenção

Atenciosamente



Nome HILARIO TONIOLO

**ILMO. SR.:
CLÓVIS SANTO PADOAN
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRANCO - PR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas do SOS VIDA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS, onde constatou-se a fiel retratação da execução da subvenção Social recebida nos meses de Outubro a Dezembro de 2001,

Com isso somos favoráveis pela aprovação da presente Prestação de Contas, uma vez que todos os procedimentos necessários para a elaboração da mesma, foram respeitados.

Pato Branco, 18 de Junho de 2002.

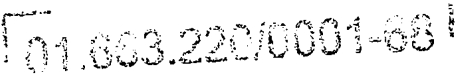
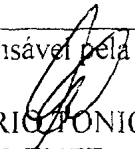
Prefeitura Municipal de Pato Branco


MARTA BEATRIZ MASSAROTTO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

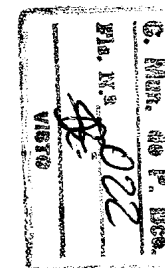

DIVERCIO COLOMBO
SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E FINANÇAS
DECRETO Nº 4186

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade : SOS VIDA							N.º do Decreto ou Lei 2047	
Ítem	Credor (Razão Social)	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data	Documento	Data	Valor
01	Darci Parzianelo E Cia	02903084000107	tintas	224724	17/12/01	Nf 2932	17/12/01	1.666,00
02	CJB Repres. Comerciais	78672920000143	tintas	224725	17/12/01	NF 068	14/12/01	665,00
03	Banco Itau		Despesas financeiras		21/12/01	CPMF	21/12/01	8,85
TOTAL				2.339,85				
Unidade Executora*				Responsável pela Execução**				
 S.O.S. VIDA RUA ATAÍDO ALVES, 400 85507-010 - PATO BRANCO - PR				 HILARIO TONIOLO PRESIDENTE				

• (Carimbo da entidade) ** (Carimbo(N Decreto)B

Pato Branco, 18 de Marco de 2002.



EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: SOS VIDA – CENTRO DE RECUP. DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS	Nº Da Lei ou Decreto 2047
RECEITA	DESPESA
Valores recebidos do Município: Subvenção referente ao mês: DE 01/010/2001 A 30/12/2001 2.400,00 Recursos Próprios 0,07 Saldo inicial (0,07)	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos 2.339,85 A realizar 60,15
TotalR\$ 2.400,00	Total.....R 2.400,00
Unidade Executora* 01.663.220/0001-68 S.O.S. VIDA RUA ATLANTO ALVES, 400 85007-010 - PATO BRANCO - PR	Responsável pela Execução**  Hilário Toniolo PRESIDENTE

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))

Pato Branco, 18 de Marco de 2002

9

Prefeitura Municipal de Pato Branco

NOME DA ENTIDADE

SOS VIDA – CENTRO DE RECUP. DE TOXICOMANOS E
ALCOOLATRAS DE PATO BRANCO
PATO BRANCO - PR

Prestação de Contas

Nº 02/2001

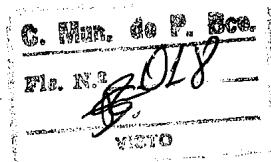
EXERCÍCIO DE 2001

MÊS REFERÊNCIA: 01/06/2001 A 30/09/2001

DATA DO REPASSE: 11/09/2001 e 04/10/2001

VALOR 3.400,00

PATO BRANCO - PR



**SOS VIDA - CENTRO DE RECUPERACAO DE TOXICOMANOS E
ALCOOLATRAS
PATO BRANCO - PR**

OFÍCIO Nº 02 / 2002 Pato Branco, 18 DE Junho de 2002

Prezado Senhor.:

Com o presente, encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, a Prestação de Contas da Subvenção Social, recebida, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) referente ao mês de Junho a Setembro de 2001, destinados pagamento de Despesas de manutenção e produtos alimentícios

Atenciosamente


Nome HILARIO TONIOLO

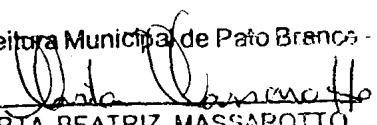
**ILMO. SR.:
CLÓVIS SANTO PADOAN
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRANCO - PR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas do SOS VIDA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS, onde constatou-se a fiel retratação da execução da subvenção Social recebida nos meses de JUNHO A SETEMBRO de 2001, Com isso somos favoráveis pela aprovação da presente Prestação de Contas, uma vez que todos os procedimentos necessários para a elaboração da mesma, foram respeitados.

Pato Branco, 18 de Junho de 2002.

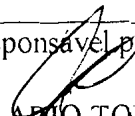
Prefeitura Municipal de Pato Branco --

MARTA BEATRIZ MASSAROTTO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

DIVERCIO D'AMBRO
SECRET. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 4188

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÍO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

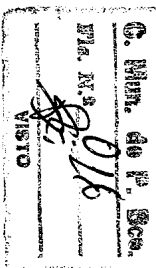
Unidade Executora: Nome da Entidade : SOS VIDA							N.º do Decreto ou Lei 2047	
Ítem	Credor (Razão Social)	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data	Documento	Data	Valor
01	Dalmor Girioli		encargos	203832	01/10/02	Recibo	01/10/01	547,76
02	Claudino Rizelo	72314990/0001-43	raçao	203833	01/10/01	NF 6637	01/10/01	52,95
03	Gilberto Frizon	79954715000153	Materiais manutencao	203833	01/10/01	095	01/10/01	98,86
04	SOS VIDA		Encargos	203836	09/10/01	fgts	09/10/01	193,14
05	Banco Itau		TARIFA EXTRATO		10/10/01	Recibo debito	10/10/01	8,50
06	Copel	04368898000106	Energia Eletrica	203834	08/10/01	Fatura	10/10/01	42,12
07	Copel	04368898000106	Energia Eletrica	203835	09/10/01	Fatura	10/10/01	160,76
08	Telepar	76535764032185	Telefone	203835	08/10/01	fatura	09/10/01	132,74
09	Robemar Gas	01381263000150	gas	203837	09/10/01	NF 24495	01/10/01	8,00
10	Paraná Plasticos	79845566000174	Material consumo	203837	09/10/01	Nf 34527	08/09/01	5,40
11	Sindicato dos empregados		Contribuição confederativa	203837	09/10/01	recibo	12/09/01	9,69
12	SOS vida		encargos	203837	09/10/01	fgts	07/10/01	51,64
13	Banco Itau		Encargos financeiros		11/10/01	CPMF	11/10/01	3,39
14	Banco itau		Encargos financeiros		19/10/01	cpmf	19/10/01	1,59
15	Tim celular		telefone	203838	19/10/01	telefone	19/10/01	43,05
16	FGTS		encargos	203839	23/10/01	recibo	23/10/01	1.191,47
17	Dalmor girioli		Recibo salario	203840	22/10/01	recibo	22/10/01	150,00
18	Banco Itau		encargos		28/10/01	cpmf	28/10/01	4,69
19	Marijane Polita	02954191000156	tintas	224723	30/10/01	Nf 755	29/10/01	358,00

20	Gilberto Frizon	79954715000133	gas	224721	24/10/01	Nf 096	19/10/01	76,86
21	Banco Itau		Despesa financeiras		01/11/01	cpmf	01/11/01	2,22
22	Banco Itau		Despesas financeiras		12/11/01	Tarifas	12/11/01	8,50
23	Posto Alabama	01920728000102	gasolina	824722	25/10/01	Nfs 123155/625/121 /854	15/10/01	57,00
24	Banco Itau		Despesas financeiras		18/11/01	cpmf	16/11/01	0,24
25	Banco Itau		Despesas financeiras		22/11/01	Encargos	22/11/01	5,32
TOTAL				3.213,89				
Unidade Executora*					Responsável pela Execução**			
01.663.220/0001-68 S.O.S. VIDA RUA ATAÍDO ALVES, 400 85507-010 - PATO BRANCO - PR					 HILÁRIO TONIOLO PRÉSIDENTE			

• (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(N Decreto)B

Pato Branco, 18 de Março de 2002.



EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: SOS VIDA – CENTRO DE RECUP. DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS	Nº Da Lei ou Decreto 2047
RECEITA	DESPESA
Valores recebidos do Município: Subvenção referente ao mês: DE 01/06/2001 A 30/09/2001 2.400,00 Recursos Próprios 13.88 Saldo inicial 800,01 ref. Deposito mês 06/2001 em 11/09/01	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos 3.213,89 A realizar 0,00
TotalR\$ 3.213,89	Total.....R 3.213,89
Unidade Executora* 01.663.220/0001-68 S.O.S. VIDA RUA ATAUFU ALVES, 400 85507-010 - PATO BRANCO - PR	Responsável pela Execução**  Hilário Toniolo PRESIDENTE

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))

Pato Branco, 18 de Marco de 2002

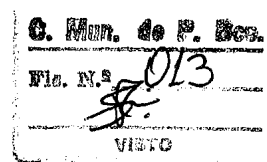
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora NOME DA ENTIDADE SOS VIDA	Nº do Decreto ou Lei: 2.047
--	--

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Período de 01 / 06 / 2001 a 30 / 09 / 2001		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco ..ITAU..	Agência 1235	Conta-Corrente nº 39.777-2
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário		0,00
(-) cheque		
SALDO DISPONÍVEL		0,00
Unidade Executora* 01.663.220/0001-68 S.O.S. VIDA RUA ATAÍDO ALVES, 400 85507-010 - PATO BRANCO - PR		Responsável pela Execução** HILÁRIO TONIOLO PRESIDENTE

* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))



Prefeitura Municipal de Pato Branco
NOME DA ENTIDADE

SOS VIDA – CENTRO RECUP. TOXIC. ALCOOLATRAS
RUA ATAULFO ALVES Nº400
PATO BRANCO - PR

Prestação de Contas
Nº 01/2001

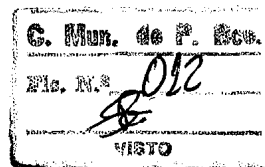
EXERCÍCIO DE 2001

MÊS REFERÊNCIA: 01/01/2001 A 31/05/2001

DATA DO REPASSE: 22/06/2001

VALOR: 4.000,00

PATO BRANCO - PR



SOS VIDA – CENTRO RECUP. TOX. E ALCOOLATRAS
RUA ATAULFO ALVES , 400
PATO BRANCO - PR

OFÍCIO Nº 01 / 2001 Pato Branco, 16 de AGOSTO de 2001

Prezado Senhor.:

Com o presente, encaminhamos para apreciação dessa Prefeitura, a Prestação de Contas da Subvenção Social, recebida, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente aos meses de Janeiro de 2001 a Maio 2001, destinados a aquisição de produtos alimentícios, despesas com veículos, impostos, salários, taxas de Energia Elétrica, telefone e manutenção de instalações

Atenciosamente

Ilario Toniole
Nome ILARIO TONIOLO

ILMO. SR.:
CLÓVIS SANTO PADOAN
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRANCO - PR

Recbto 28.08.01
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Francelise Camargo
FRANCELISE CAMARGO DE LIMA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise dos documentos integrantes da Prestação de Contas do SOS VIDA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS DE PATO BRANCO, constatou-se a fiel retratação da execução da subvenção Social recebida nos meses de Janeiro 2001 a Maio de 2001,

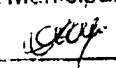
Com isso somos favoráveis pela aprovação da presente Prestação de Contas, uma vez que todos os procedimentos necessários para a elaboração da mesma, foram respeitados.

Pato Branco, 16 de Agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

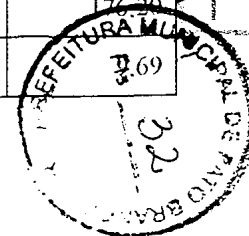

MARTA BEATRIZ MASSAROTTO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco


DIVERCIO COLOMBO
SECRET. MUNIC. DE ADMIST. E FINANÇAS
DECRETO Nº 4188

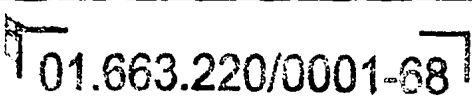
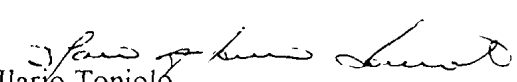
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Unidade Executora: Nome da Entidade : s.o.s. VIDA							N.º do Decreto ou Lei 2047	
Ítem	Credor (Razão Social)	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data	Documento	Data	Valor
01	Dalmor Girioli		Férias	203821	03/07/01	06/2001	03/07/01	780,21
02	Dalmor Girioli		Salarios	203822	10/07/01	07/2001	30/07/01	500,00
03	Imposto Sindical		Taxa Confederativa	203823	03/07/01	06/2001	10/07/01	11,88
04	INSS		INSS	203823	03/07/01	06/2001	02/07/01	341,24
05	FGTS		FGTS	203823	03/07/01	06/2001	07/07/01	70,13
06	Auto Posto Alabama Ltda	01.920.728/0001-02	Combustivel	203824	03/07/01	NF 110709	08/06/01	27,34
07	Auto Posto Alabama Ltda	01.920.728/0001-02	Combustivel	203824	03/07/01	NF 111325	15/06/01	20,76
08	Auto Posto Alabama Ltda	01.920.728/0001-02	Combustivel	203824	03/07/01	NF 112139	23/06/01	14,57
09	Auto Posto Alabama Ltda	01.920.728/0001-02	Combustivel	203824	03/07/01	NF 112456	27/06/01	27,33
10	Telefone		Telefone	203825	12/07/01	07/2001	10/07/01	4,45
11	Luz		Luz	203825	12/07/01	06/2001	10/07/01	113,91
12	Luz		Luz	203825	12/07/01	06/2001	10/07/01	29,99
13	Telefone		Telefone	203825	12/07/01	06/2001	09/07/01	90,41
14	Telefone Celular		Telefone Celular	203825	12/07/01	06/2001	19/06/01	52,16
15	Telefone		Telefone	203825	12/07/01	06/2001	09/07/01	143,43
16	Tupi Patobranq. Mat. Const.	72.137.391/0001-00	Tubo Esgoto 100 mm	203826	24/07/01	NF 022897	16/07/01	176,20
17	Imposto Sindical		Taxa Confederativa	203827	30/07/01	07/2001	10/08/01	16,69



Pato Branco, 10 de Julho de 2001.
 VISTO
 010
 010

18	INSS		INSS	203827	30/07/01	07/2001	02/08/01	187,20
19	FGTS		FGTS	203827	30/07/01	07/2001	07/08/01	51,64
20	Auto Posto Alabama Ltda	01.920.728/0001-02	Combustível	203828	31/07/01	NF 115022	24/07/01	29,27
21	Auto Posto Alabama Ltda	01.920.728/0001-02	Combustível	203828	31/07/01	NF 114542	19/07/01	29,25
22	Auto Posto Alabama Ltda	01.920.728/0001-02	Combustível	203828	31/07/01	NF 113928	12/07/01	27,00
23	Auto Posto Alabama Ltda	01.920.728/0001-02	Combustível	203828	31/07/01	NF 113156	05/07/01	27,30
24	Telefone		Telefone	203829	02/08/01	07/2001	09/08/01	63,47
25	Telefone		Telefone	203829	02/08/01	07/2001	09/08/01	88,22
26	Telefone Celular		Telefone Celular	203829	02/08/01	07/2001	18/07/01	44,09
27	Luz		Luz	203829	02/08/01	07/2001	10/08/01	30,42
28	Luz		Luz	203829	02/08/01	07/2001	10/08/01	145,65
29	Artemar Able	RG 1.085.261 SSP/PR	Mão de Obra	203830	07/08/01	Recibo	07/08/01	570,00
30	Supermercado Brasão	76.787.977/0001-62	Produtos Alimentícios	203831	16/08/01	Recibo	16/08/01	286,00
31	Banco Banestado		CPMF					21,79

TOTAL		4.015,00
Unidade Executora*  S.O.S. VIDA		Responsável pela Execução**  Ilario Toniolo PRESIDENTE

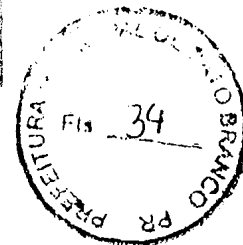
* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e n.º do Deceto)B

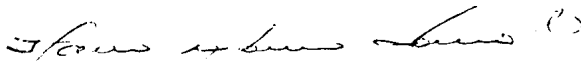
RUA ATAÍPO ALVES, 400
85507-010 - PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 16 de Agosto de 2001.





EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Executor / Entidade: SOS VIDA – CENTRO RECUP. TOXIC. E ALCOOLATRAS	Nº Da Lei ou Decreto 2047
RECEITA	DESPESA
Valores recebidos do Município: Subvenção referente ao mês: DE 01/01/2001 A 31/05/2001. 4.000,00 Recursos Próprios 15,00 Depósito - EM DINHEIRO	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos 4.015,00
TotalR\$ 4.015,00	Total.....R\$ 4.015,00
Unidade Executora* 01.663.220/0001-68 S.O.S. VIDA RUA ATAÍDO / INT. 3, 400 85507-010 - PATO BRANCO - PR	Responsável pela Execução**  ILARIO TONIOLO PRESIDENTE

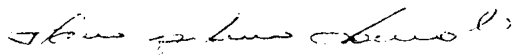
* (Carimbo da entidade)

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))

Pato Branco, 16 de AGOSTO 2001

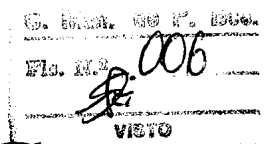
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora NOME DA ENTIDADE SOS VIDA – CENTRO RECUP. TOX. ALCOOL.	Nº do Decreto ou Lei: 2047
---	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Período de 01 / 01 / 2001 a 31 / 05 / 2001		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco ..BANESTADO	Agência 047	Conta-Corrente nº 39.7772
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário		286,00
(-) Cheque emitido nº 203831 Banestado para o Supermercado Brasao		286,00
SALDO DISPONÍVEL	0,00	
Unidade Executora*	Responsável pela Execução**	
01.663.220/0001-68 S.O.S. VIDA RUA ATAÍDE ALVES, 400	 ILARIO TÔNIOLO PRESIDENTE	

* Carimbo da entidade - PR

** (Carimbo(Nome, cargo e nº do Decreto))



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA CONTÁBIL

P A R E C E R

Através do Projeto Lei nº 009/2002, busca o Executivo Municipal obter autorização Legislativa para conceder Subvenção Social à S.O.S. Vida – Casa de Recuperação.

As subvenções sociais são destinadas a instituições públicas ou privadas de caráter assistências, culturais, sem fins lucrativos, conforme disciplina art. 16 da Lei Federal 4320/64:

Os nobres edis observem que as subvenções sociais são repassadas com objetivos de atender às despesas de manutenção e operacionalização das entidades.

Para que essa entidade seja beneficiada com tais recursos, necessário se faz atender o estabelecido pela Lei Federal nº 4.320/64: Art.12 § 3º "I", Art.16 e Art. 17, que assim preceitua:

"Art.12

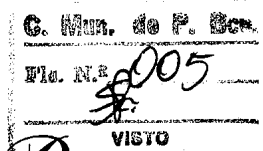
§ 3º - Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa."

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica."

"Art. 17 - Somente à instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização serão concedidas subvenções."

O projeto em tramite autoriza o repasse de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais de janeiro a dezembro de 2002, para pagamento de despesas com a manutenção da entidade.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

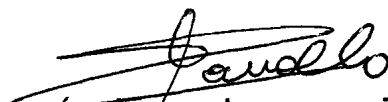
Destacamos que a entidade beneficiada não anexou demonstrativo mensal de gastos, ficando a critério da Comissão de Orçamento e Finanças solicitar a juntada dos demonstrativos.

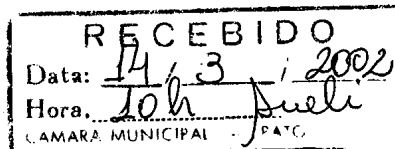
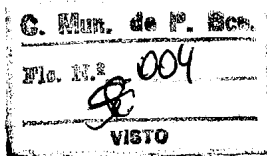
Encontra-se anexo cópia do programa de trabalho da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - Fundo Municipal de Assistência Social, parte integrante do orçamento para o exercício financeiro de 2002, onde consta a dotação orçamentária que suportará a despesa.

Por encontrar-se o Projeto em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Constituição Federal, somos de PARECER FAVORÁVEL tramitação normal da matéria.

É o parecer, S.M.J.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2002.


Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3



S.O.S. - VIDA

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS DE PATO BRANCO
FUNDAÇÃO 19-07-95

Pato Branco, 09 de março de 2002

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PATO BRANCO - PR

Prezados Senhores;

SOS VIDA (CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS), situada nesta cidade de Pato Branco, Estado do Parana a Rua Ataulfo Alves nº 400, inscrita no CNPJ sob nº 01.663.220/0001-68, vem pela presente solicitar a Renovação do Convenio, cujo o mesmo é de suma importancia para a continuidade desta Casa de Recuperação, uma vez que as despesas mensais para a manutenção gera em torno de 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), sendo assim distribuido;

Agua	R\$ 40,00
Energia Eletrica	R\$ 110,00
Telefone	R\$ 50,00
Salarios e encargos	R\$ 620,00
Alimentação	R\$ 780,00

Total.....R\$ 1.600,00

Sem mais para o momento e esperando, a compreensão dos Senhores, desde agradecemos.

Atenciosamente,

01.663.220/0001-68

S.O.S. VIDA

RUA ATAULFO ALVES, 400

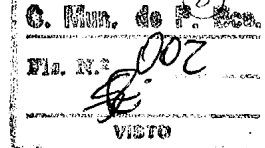
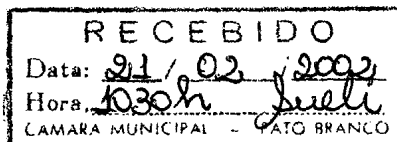
Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Programa de Trabalho
Exercicio de 2002 - Anexo 6. da Lei 4.320/64

C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 003
VISTO

Orgao: 09 SECRETARIA DE ACOAO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 02 DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	45.000,00	528.000,00	573.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assist.a Crianca e ao Adolescente	45.000,00	528.000,00	573.000,00
08.243.0035.0.000.000	Assistencia ao Menor	45.000,00	528.000,00	573.000,00
08.243.0035.1.023.000	Construcao da Casa Abrigo Maria Madalena	45.000,00		45.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		15.000,00
	Visa a recuperacao de meninas drogadas e prostitutas, com o objetivo de reintegra-las a familia e a sociedade.			
08.243.0035.2.070.000	Manut.das Acoes Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Crianca e Adolescente		278.000,00	278.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil		112.900,00	112.900,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais		25.000,00	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil		7.100,00	7.100,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita		40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
	Manter o Conselho Municipal da Crianca e Adolescente, no que se refere a remuneracao dos membros do Conselho Tutelar, manter os servicos de atendimento sociais-SAS, para adolescentes infratores; apoiar a Casa do Menor e Horto Florestal; abrigar criancas e adolescentes em situacao de riscos, encaminhados pela Promotoria Publica com objetivo de atender adolescente em sua formacao profissional, alimentacao, educacao e lazer e outras despesas necessarias ao bom desempenho.			
08.243.0035.2.071.000	Fundo Municipal de Assistencia Social		250.000,00	250.000,00
3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais		120.000,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		130.000,00	130.000,00
	Oferecer condicoes para o Conselho Municipal de Assistencia Social, gerir e coordenar a politica municipal de assistencia social,atendendo Creches, Idosos, APAE, Fundabem, Associacoes e Entidades.			
Total Unidade		45.000,00	528.000,00	573.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 007/2002

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A presente Mensagem tem a finalidade de encaminhar à essa Colenda Casa de Leis, os inclusos Projetos de Lei que solicitam autorização Legislativa para conceder subvenção social às entidades abaixo nominadas.

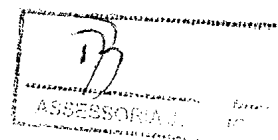
Ditos diplomas legais nos autorizam conceder subvenção social ao **Albergue Bom Samaritano, S.O.S. Vida – Casa de Recuperação, Associação Franciscana Beata Angelina, Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco, Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, e FUNDABEM – Fundação Patobranquense do Bem-Estar do Menor.**

As Leis que autorizaram a concessão de subvenção social às entidades acima mencionadas para realização de serviços de assistência social, tiveram seu prazo de vigência encerrado no final do mês de dezembro, pelo que, estamos impossibilitados de proceder os repasses, o que inviabiliza as atividades destes segmentos importantes da assistência social, portanto encarecemos aos ilustres membros desta Casa de Leis, que dêem caráter de urgência à tramitação do Projeto de Lei

Certos da sensibilidade de Vossas Excelências para o caso em enfoque, apresentamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 08 de fevereiro de 2002.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 09/2002

Súmula Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao S.O S. Vida – Casa de Recuperação.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social mensal, de 1º de janeiro de 2002 até 31 de dezembro do ano 2002, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para manutenção do S.O S. Vida – Casa de Recuperação,

Art. 2º. As despesas de que trata o artigo anterior serão suportadas pela seguinte dotação:

09.00	Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
09.02	Departamento da Criança e do Adolescente
0824300352.071	Fundo Municipal de Assistência Social
33.50.43	Outras Subvenções Sociais

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

13